

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE - MS, REALIZADA EM **26 DE JANEIRO DE 2018**, DAS 08:00 ÀS 12:30 HORAS, NO SALÃO PANTANAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

Em 26 de janeiro de 2018, às 08:00 horas, instalou-se a Reunião do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, de Mato Grosso do Sul, no Salão Pantanal, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Nélcio Stábile, Coordenador do Comitê. Compareceram os Ilustres Integrantes do Comitê, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo e desta é parte integrante como se aqui estivesse transcrita, assim como demais convidados. Igualmente segue em anexo a pauta de assuntos discutidos, que também fica fazendo parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrita. A Reunião foi integralmente gravada em áudio, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, a lista de presença e a pauta, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

**1- Assunto encaminhado pela Procuradoria do Município de Campo Grande – irresignação quanto as ações intentadas pelo Ministério Público atuando em favor de pessoa individualizada e o seu resultado.**

A Procuradora do Município, Dra Viviani Moro, informou que no plantão judicial, houve deferimento para internação de dois toxicômanos em clínica privada, em Ação Civil Pública intentada pelo Ministério Público. O Coordenador do Comitê informou o encaminhamento da Recomendação n.07/2017 para o Presidente do Tribunal de Justiça para encarecer a todos os Magistrados, em atuação no Estado de Mato Grosso do Sul determinar a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem acerca da Legitimidade Ad Causam do Ministério Público, conforme determinação do STJ. Informou ainda, que já foi encaminhada a Recomendação n. 01/2017, encarecendo a suspensão dos processos, que versam sobre os medicamentos excepcionais, não incluídos na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME.

**2- Assunto encaminhado pela Procuradoria do Estado de Mato Grosso do Sul e Judiciário – Agilização do cumprimento das determinações em ações de Saúde de Pequeno Valor.**

O Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Ivanildo Costa, informou que existem muitas ações com liminares de produtos de pequeno valor, ações de medicamentos com valores até R\$1000,00 (um mil reais), o que gera um grande volume de processos internos na Secretaria de Saúde. A proposta apresentada pela Procuradoria do Estado foi que, assim que concedida a medida liminar, fosse aberto uma conta judicial para a realização imediata do depósito. O Comitê de Saúde oficiou a Corregedoria de Justiça para as devidas providências.

**3- Regularização no fornecimento de medicamentos pelo Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande.**

Ficou sugerido pelo Comitê de Saúde um desafio ao Estado e aos Municípios, realizarem um levantamento de quais medicamentos estão sendo efetivamente fornecidos, ou da lista, quais não estão sendo fornecidos e as razões e a forma como poderia ser regularizado, diminuindo a judicialização para atender melhor a população.

#### **4 - Outras questões quanto a diminuição da litigiosidade em questões de saúde, propostas na própria Reunião.**

Dr. Alexandre Ito, Juiz da Vara de Fazenda Pública – Sugere a entrega aos Magistrados de Plantão, uma planilha com decisões paradigmáticas a exemplo da audiência de custódia, decisões do Tribunal de Justiça e as Recomendações deste Comitê, auxiliando nas decisões de questão de Saúde.

Dr. Paulo Siufi, Deputado Estadual – sugere a Recomendação para agilização ao término do Hospital do Trauma.

Dr. Marcelo Vilela, Secretário de Saúde Municipal – Sugere que sempre se ouça o Ente Público antes do deferimento da antecipação de tutela.

Dra. Andressa Arce, Defensoria da União – Sugere a implantação de um canal entre os Entes Públicos – União, Estado e Municípios para as informações sobre a disponibilização dos medicamentos.

Vereador Friz, Câmara Municipal de Campo Grande – colocou-se a disposição para Reuniões quanto as questões de Psiquiatria, com CRM e Associações Médicas.

Dr. Juberty de Souza – representante do CRM, Dr. Justiniano Vavas – Hospital Regional de Campo Grande, Dr. Paulo Siufi – Deputado Estadual e Dra Cristinne Gonçalves– Subsecretaria do Estado de Mato Grosso do Sul– Sugerem Recomendação ao Estado e a todos os Municípios do Estado, para discutir, solucionar, fornecer ou agilizar o tratamento psiquiátrico, havendo reuniões para a política da saúde mental, e após, trazendo ao Comitê as informações e conclusões.

Dr. Eduardo Moraes, COSEMS – Sugere que através de Recomendação do Comitê seja encarecido aos juízes, que nas demandas de medicação, seja concedido o medicamento pelo princípio ativo, ou com efeito similar .

Dr Nilton Camargo – Defensor Público Estadual – Sugere Câmaras de Conciliação Judicial, informando aos Advogados, através de Ofício a OAB, que dentro da Defensoria Pública existe um Núcleo para questões de Saúde.

Dr. Valdir Custódio – PROCON Municipal – Sugere o SUS MEDIADO, que seria uma forma de desjudicialização, como ocorre no Estado de Rondônia – noticiou que o PROCON Municipal está analisando e estudando a implantação desse Serviço e na próxima reunião terá melhores informações sobre o projeto.

Dr Fernando Abdul, Presidente da Unimed Federal e Dr. Roaldo Espíndola – informaram o desenvolvimento do projeto para a Saúde Suplementar integrar o NAT-JUS.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê, conforme suma em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2018.

**Des. NÉLIO STÁBILE**

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde